



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

RECURSO Nº 5, DE 2016

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, proferida na sua 13ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada em 16 de dezembro de 2015, que aprovou o PLS nº 186, de 2014 que “Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.”

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Recebido em 05/12/2016
Hora: 11:21
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSP/SGM

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 - randolfe.rodrigues@senador.gov.br

